



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N.º 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, S.r. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n.º. 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, cujo endereço Rua Mal Floriano Peixoto n.º450, Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90020060 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VICTÓRIA MACCARI SOARES**, brasileira, portadora da identidade n.º 486 SSP/RS, CPF n.º 122.6, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO COREN-RJ N.º 02/2022**, com fundamento no artigo 40, inciso XI e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c artigos 2º e artigo 3º da Lei 10.192/2001 e suas alterações, tendo em vista contido no Processo Administrativo n.º 871/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren/RJ n.º 02/2022, que versa sobre a contratação de seguro para os imóveis utilizados por



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____

esta Autarquia, consistente com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula sexta, item 5.1 do contrato (item 19, TR).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 01 de fevereiro de 2025 até 01 de fevereiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), totalizando o Contrato n.º. 02/2022 o valor de R\$ 38.571,71 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2025 no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral e Nota de Empenho 318/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas do Contrato COREN/RJ N.º 02/2022, no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andar - Centro - RJ - CEP 20071 - 000
Telefax: (0xx21) - 3232-8730 - (0xx21) - 2516-1353

Gerente Secretária - Documento enviado para matrícula de assinalar em 31/01/2025 às 11:55:31 (BR) - UTC-03:30
Car 1 10/01/2025 11:55:31 - 10/01/2025 11:55:31 - 10/01/2025 11:55:31



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S. A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: _____

Rubrica: _____

<p>Coren^{RJ} 27.149.095/0001-66</p>		<p align="center">Nota de empenho</p> <p align="center">318</p>		<p align="right">Exercício</p> <p align="right">Processo nº <u>871/21</u> Data: <u>08/07/21</u> Folhas: <u>1234</u> Rubrica: _____ 2025</p>	
<p>Número: 318 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico</p>		<p>Processo: 871/2021</p>		<p>Emissão: 29/01/2025</p>	
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral</p>					
<p>Favorecido</p> <p>Nome: GENTE SEGURADORA S.A. Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto Nº 450 Bairro: Centro Histórico CEP: 90020060 Inscrição Municipal:</p> <p>Cidade/UF: Porto Alegre / RS Telefone: RG/Inscrição Estadual:</p>					
<p>CNPJ/CPF 90.180.605/0001-02</p>			<p>Dados Bancários</p> <p>Banco: Agência: Conta:</p>		
<p>Valor: 9.400,00 Nove Mil e Quatrocentos Reais</p>					
<p>Histórico: Valor empenhado a GENTE SEGURADORA S.A., referente à renovação contratual com a empresa especializada em seguro predial para os imóveis próprios e locados pelo Coren-RJ, considerando Despacho 552/2024 do Departamento de Contratos às fls. 1067, Despacho 365/2024 da Infraestrutura e Patrimônio às fls. 1069, Parecer 097/2024 da Procuradoria às fls. 81076-1092, Minuta do Termo Aditivo às fls. 1092v-1094, Despacho 935/2024 do Departamento de Contratos às fls. 1119, Despacho 751/2024 do Setor de Orçamento e Empenho às fls. 1121, Manifestação da empresa às fls. 1191-1193, Proposta de Preços às fls. 1194-1200, Exame de Conformidade 116/2025 da Controladoria Geral às fls. 1213-1214, Despacho 75/2025 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1226 e Autorização da Presidência às fls. 1228.</p> <p>Vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2022: 01/02/2025 a 01/02/2026</p> <p>Valor do 3º Termo Aditivo: R\$ 9.400,00</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sede - Valor total R\$ 832,54; - Anexos I e II - Glória - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de Campo Grande - Valor total R\$ 778,86; - Subseção Cabo frio - Valor total R\$ 778,86; - Subseção Campos dos Goytacazes - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de Niterói - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de Nova Iguaçu - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de Nova Friburgo - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de Petrópolis - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de Volta Redonda - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de Itaperuna - Valor total R\$ 778,86; - Subseção de São Gonçalo - Valor total R\$ 778,86. <p>*Este empenho refere-se ao OE 20 - IE 100 do PPA 2019/2021</p>					
<p>Saldo Anterior</p> <p align="right">40.000,00</p>		<p>Valor do Empenho</p> <p align="right">9.400,00</p>		<p>Saldo Atual da Conta</p> <p align="right">30.600,00</p>	

Rio de Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2025

Ulzer Frasso Beltram Leal
Presidente
COREN-RJ 70 940
223.7

Leilton Alves Coelho
1º Tesoureiro
COREN-RJ 773.892
215.7

Normeli Fernandes
Assessora Técnica
COREN-RJ 008.542
771.6



31/01/2025, 12:57

E-mail de COREN RJ - 1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2022 Assinado - Pad 871/2021 - 31/01/2023



Departamento de Contratos <compras@coren-rj.org.br>

1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2022 Assinado - Pad 871/2021 - 31/01/2023

Rodrigo Rondon <rodrigo@mvxseguros.com.br>

4 de dezembro de 2024 às 14:59

Para: Licitação Licitação <licitacao@mvxseguros.com.br>

Cc: Departamento de Contratos <compras@coren-rj.org.br>, Juliana Gonçalves Monteiro <julianamonteiro@coren-rj.org.br>, Setor de Infraestrutura e Patrimônio <infra@coren-rj.org.br>, Heloise Conceicao Goncalves <heloisegoncalves@coren-rj.org.br>, Juliana da Silva Soares <julianasilva@coren-rj.org.br>, Quethi Nascimento <quethinascimento@coren-rj.org.br>, Diogo Ferreira Santana <diogosantana@coren-rj.org.br>

Boa tarde.

Proposta de renovação em análise pela Gente e assim que liberado enviaremos a proposta ou informações..

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA / CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA - LICITACAO - 01.31.000374112.1 (LICITACAO)						
GERAR	Todos os campos		Pesquisar...	Opções	Totalizar	Clique duas vezes na renovação para visualizar os de
Calcular renovação	R. Solicitação	Apólice(s)	Segurado	Co.	Prêmio	Status
Consultar	01.04/12/2024	01.18.0023557	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM I MVX3	RS 9.400,00		AGUARDANDO ANALISE ENTERNA



Rodrigo Rondon
Departamento de Licitação
[Redacted]

MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA
DE SEGUROS
(11) 3431-6341

Em qua., 4 de dez. de 2024 às 14:54, Licitação Licitação <licitacao@mvxseguros.com.br> escreveu:
Diogo, boa tarde.

O Rodrigo, que nos lê em cópia neste, já está verificando junto a Seguradora se haverá ou não interesse quanto a renovação da apólice; assunto em análise.

Assim que ele receber retorno, lhe avisaremos.

Atenciosamente.



Eliana Santos
Departamento de Licitação
[Redacted]

MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E
CORRETORA DE SEGUROS
(11) 3431-6341



Coren[®]RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021

Data: 08/07/2021 Folhas: ____

Rubrica: _____



Coren[®]RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 871/2021
Data: 08/07/2021 Folhas: 1/201
Rubrica: _____

PORTARIA COREN-RJ N.º 092/2025

Instituir Equipe de Planejamento para realizar estudos preliminares, mapa de riscos e termo de referência nos preceitos do IN 58/2022 – Solicitação de Demanda – Contratação de Seguro Predial para os imóveis próprios e locados do COREN-RJ – Contrato n.º 02/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais: e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 41, XXX. Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado no despacho n.º 026/205 de 28/01/2025 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O que consta no PAD 871/2021 de 08/07/2021;
- 4) O deliberado pela Presidência, em 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Planejamento para realizar estudos preliminares, mapa de riscos e termo de referência nos preceitos do IN 58/2022 – Solicitação de Demanda – Contratação de Seguro Predial para os imóveis próprios e locados do COREN-RJ – Contrato n.º 02/2022.

Art. 2º - Nomear membros para a equipe referida no artigo anterior.

- I) Juliana Gonçalves Monteiro, matrícula n.º 000616, na qualidade de coordenadora;
- II) Marlon de Oliveira e Souza, matrícula n.º 000616 na qualidade de fiscal requisitante;
- III) Carlos Sampaio de Souza, matrícula n.º 000164, na qualidade de fiscal técnico;
- IV) Luiz André Costa Gonçalves, matrícula n.º 000630, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 3º - Revogar Portaria n.º 1756/2023 de 02/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.


Lilian Prates Belem Beltrine
Presidente
Coren-RJ 70.540-ENF


Antonio da Silva Ribeiro
Primeiro Secretário
Coren-RJ 120.696-ENF-R

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (21) – 3232-3232

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353

Data Segura em 02/01/2025 às 10:00:00 para impressão em 04/02/2025 14:52:30 (BRT UTC-3) Cadastro eletrônico nº 1756/2023 - Solicitação de Demanda - Contratação de Seguro Predial para os imóveis próprios e locados do COREN-RJ - Contrato nº 02/2022

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Contrato_Assinado-1261861.pdf
Hash: f1c3a48e185f5fc99e737206311b7d36b4cf065811acc943928b2c135818e419
Data da validação: 06/02/2025 08:21:57 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: VICTORIA MACCARI SOARES
CPF: ***.122.650-**
Nº de série de certificado emitente:
0x6fd1a98a70309e8235f21a3ac834aa65
Data da assinatura: 04/02/2025 16:20:24 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



